



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2020, REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2020.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG n.º MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF n.º 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, n.º 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO RODEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.586.060/001-02, sediada na Rod. Prefeito Adolfo Nicolato, n.º 233, Bairro Zona Suburbana, CEP.: -36.510-000, cidade Rodeiro – MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. André Luiz da Costa Lima, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.462.862 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 741.238.586-00, residente e domiciliado na Rua André Lourenço, n.º 75, São José, CEP.: -36.780-000, Astolfo Dutra - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**, tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRI
01	Álcool	R\$ 3,81	R\$ 4,34
03	Gasolina Comum	R\$ 5,45	R\$ 5,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 16 de março de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Auto Posto Rodeiro Ltda
André Luiz da Costa Lima
Detentora da ata

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____